

DECRETO 15909/2019

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.139.515,53 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.139.515,53 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

28.846.0001.2037 PAGAMENTOS DO PASEP

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

1673 01010 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019-R\$ 14.515,53

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0006.2047 ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2440 00107 Salário-Educação-R\$ 35.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.365.0006.2050 EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2550 00101 FUNDEB 60%-R\$ 140.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.365.0006.2050 EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2560 00101 FUNDEB 60%-R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3240 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)-R\$ 700.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3260 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)-R\$ 200.000,00

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de
dezembro de dois mil e dezenove, 59º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças